

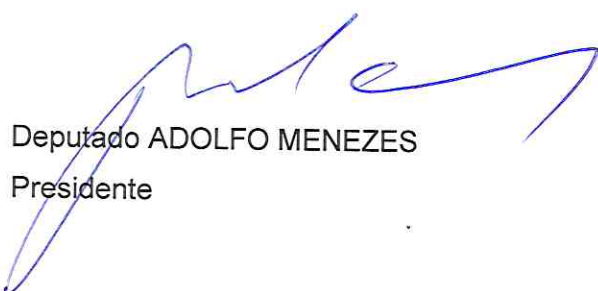
Of. Nº 0767 /2024 - C.E.

Salvador, 20 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.093/2023, de autoria do Deputado Samuel Júnior, que "Institui o Dia Estadual da Juventude Cristã e dá outras Providências".

Respeitosamente,



Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

RECEBIDO CBAPL/CC
20/05/24 às 16:24
Ana cláudia

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA